



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício 2.520/2022-SEMAD

Viseu-PA, 24 de novembro de 2022.

A
COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO-CPL/VISEU/PA
Nilce Maria Sousa Monteiro
Presidente da Comissão da Licitação

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste encaminhar a V.Sr^a, ofício nº116/2022/GS/SEMOB referente a **Empresa WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, para solicitação do **1º Aditivo de Prazo** da Obra de Perfuração de 16 poços Semi Artesianos. Segue documentos em anexo.

Atenciosamente,



EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 001/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRAS



Ofício N.º 116 / 2022 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 22 de novembro de 2022

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: **Secretaria Municipal de Administração**
Edilton Tavares Mendes

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 1º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE PERFURAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) POÇOS SEMI ARTESIANOS DE 30 (TRINTA) METROS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/PMV, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA – TOMADA DE PREÇO 013/2022.

Por meio deste, solicitamos à V.S.^a para análise o 1º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA PERFURAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) POÇOS SEMI ARTESIANOS DE 30 (TRINTA) METROS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/PMV, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, Contrato Administrativo N° 194/2022/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO N° 013/2022**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **1º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **17/12/2022** a **15/06/2023**, que atualmente a obra se encontra SEM ORDEM DE SERVIÇO. Conforme a justificativa técnica da engenharia em anexo.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Em anexo:

- Justificativa Técnica;
- Ofício N° 112/2022-SEMAD – SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Pedido de Prorrogação de Prazo da Empresa;
- Certidões da Empresa

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO
PINTO

CORREA:00433788208

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208
Dados: 2022.11.22 18:04:12 -03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa

Secretário de Obras/Engenheiro Civil

Decreto nº 008/2019 / Crea-PA: 151598341-2

Prefeitura Municipal de Viseu-PA

SECRETARIA DE GABINETE-SEMAD/PMV

Recebido às: 11:40

Em: 23/11/2022

Daísa Quinto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: Nº 194/2022/CPL – TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

Contratada: WD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 31.481.043/0001-60

Objeto: PERFURAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) POÇOS SEMI ARTESIANOS DE 30 (TRINTA) METROS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/PMV, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA.

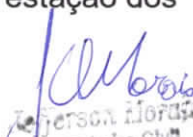
A presente justificativa vem relatar os problemas ocorridos durante a execução do **Contrato: Nº 194/2022/CPL** que provocaram o atraso na execução das obras e serviços de **PERFURAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) POÇOS SEMI ARTESIANOS DE 30 (TRINTA) METROS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/PMV, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA**, pois devido as chuvas decorrentes do período do inverno regional que dificultam a execução regular dos serviços e o acesso ao canteiro de obras, impactando principalmente na mobilização de pessoas e nas entregas de materiais, comprometendo o cronograma de execução da obra previsto inicialmente.

Em consonância com o disposto no parágrafo anterior temos o **DECRETO Nº 011/2022 DE 30 DE ABRIL DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ**, que elucida as situações pautadas.

Sendo assim, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU**, para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta engenharia com objetivo de dar continuidade ao andamento das obras, que se encontram aguardando assinatura da Ordem de Serviço.

Assim apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;


Jerson Moraes
Engenheiro Civil
CPF: 04.151.740.250-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



- b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;
- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma solicitamos que seja realizado o **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS** a contar do encerramento (**17/12/2022 a 15/06/2023**) do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 22 de novembro de 2022.

Jefferson Clayton Xavier Morais
Engenheiro Civil – PMV
CREA-PA: 151740068-6



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício 112/2022-SEMAD

Viseu-PA, 22 de novembro de 2022.

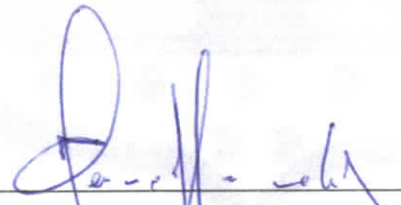
A
Secretaria Municipal de Obras
Sr. CARLOS AUGUSTO

SECRETARIA MUN. DE OBRAS
RECEBIDO ÀS 11:39 h
Em: 22 / 11 / 2022
Assinatura / Visto

Prezado secretário,

Cumprimentando-o, venho através deste encaminhar a V.Sr^a, documentos da **Empresa WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, responsável por PERGURAÇÃO de 16 Poços Artesianos, neste município de Viseu/PA, para que seja feita a **Análise Técnica** conforme referente ao 1º Aditivo de prazo para mesma. Segue documento em anexo.

Atenciosamente,



EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 001/2022

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA
ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 194/2022/CPL - TP 013/2022

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, apresentar pedido de prorrogação do prazo de vigência ao referido no CONTRATO Nº 194/2022/CPL - TOMADA DE PREÇO 013/2022, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Viseu** e a Empresa **WD COMERCIO E SERVICO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ Nº 31.481.043/0001-60, que tem por objeto a perfuração de 16 (dezesesseis) poços semi artesianos de 30 (trinta) metros, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMV, conforme TP 013/2022, Contrato nº 194/2022/CPL, no município de Viseu /PA, conforme justificativa a seguir exposta:

DA JUSTIFICATIVA

A Empresa Contratada, **WD COMERCIO E SERVICO EIRELI**, apresentou atrasos na referida obra, devido o aumento dos índices pluviométricos na região, extrapolando dessa maneira o prazo inicialmente estipulado para conclusão da obra.

Em virtude do exposto e considerando que o prazo restante para encerramento do contrato não será suficiente para a conclusão dessa obra, que possui significativa importância para o Município, servimo-nos do presente para justificar e solicitar a prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitação.

O presente pedido de prorrogação de prazo acresce ao prazo original do objeto contratual em 180 (cento e oitenta) dias, sendo de 17 de dezembro de 2022 a 15 de junho de 2023, gerando um novo cronograma físico – financeiro.

Belém, 16 de novembro de 2022.

WD COMERCIO E	Assinado de forma
SERVICO	digital por WD
LTDA:31481043000	COMERCIO E SERVICO
160	LTDA:31481043000160

W D COMERCIO E SERVICO EIRELI
CNPJ Nº 31.481.043/0001-60

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** WD COMERCIO E SERVICO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.616.360-8**CNPJ:** 31.481.043/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:17:43 do dia 08/11/2022**Válida até:** 07/05/2023**Número da Certidão:** 702022081041285-9**Código de Controle de Autenticidade:** 230C9FAB.E9620F4F.0DB8DE9E.9EE044C5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: WD COMERCIO E SERVICO LTDA

Inscrição Estadual: 15.616.360-8

CNPJ: 31.481.043/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:17:43 do dia 08/11/2022

Válida até: 07/05/2023

Número da Certidão: 702022081041286-7

Código de Controle de Autenticidade: EC6512A8.A0A73085.FB19C6A6.884BF5C7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WD COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 31.481.043/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:50 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **594C.BD67.1FBB.3A24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 110885/119/2022

Contribuinte: WD COMERCIO E SERVICO LTDA
CPF/CNPJ: 31.481.043/0001-60
Inscrição Mobiliária: 304333-8
Inscrição 015/34883/53/74/0352/000/000-85 (ALUGADO)
Endereço TV QUINTINO BOCAIUVA , 1962 LETRA A

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **08:43** horas, do dia **31/08/2022** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : BFIE.6OH1.NP0L.HDEA.IZIG

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WD COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.481.043/0001-60

Certidão n°: 38900534/2022

Expedição: 08/11/2022, às 14:25:28

Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WD COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.481.043/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.481.043/0001-60

Razão Social: WD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: TV TV QUINTINO BOCAIUVA 1962 LETRA A / NAZARE / BELEM / PA /
66035-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110804525384483008

Informação obtida em 08/11/2022 14:23:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br